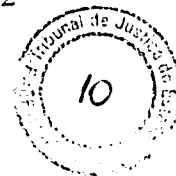




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Wilkeen Ribeiro Oliveira, inscrição n. 291609.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais na qual consta inscrição definitiva desde 25/10/2002; cópias autenticadas de páginas da Carteira de Trabalho – CTPS, com anotações de contrato de trabalho.

É o sucinto relatório.

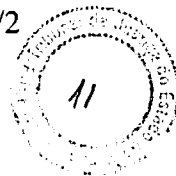
O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...). A forma de comprovação se dará mediante “certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado” (...).*

Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido quatro anos e três meses de advocacia.

Wilkeen Ribeiro Oliveira, inscrição n. 291609



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas anotações na Carteira de Trabalho – CTPS do candidato pelo Banco Triângulo AS, que o mesmo exerceu a função de advogado da Instituição desde 2003. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 25/10/2002, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: “1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (4) QUATRO.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora